

LEI Nº 2052/09, de 16 de novembro de 2009.

Ementa: Denomina-se de Rua Luiz Carlos Sobral, à 5ª Rua horizontal ao lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, Parque Moacir Britto de Freitas e da outras providências,

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Carlos Sobral, à 5ª Rua horizontal ao lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, Parque Moacir Britto de Freitas, no bairro da Pitanga, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2009.



CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita